

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 3 - nº 6 - janeiro/fevereiro/março de 2010



Greve e insatisfação em grande parte dos setores do serviço público. Assim se encontra o funcionalismo mineiro atualmente, o que vem gerando crescente insatisfação, ocorrência de paralisações e greves. Estes são reflexos do governo Aécio Neves após o início do chamado “choque de gestão”. A Advocacia Pública Estadual vive péssimo momento e os reiterados pleitos da classe são negados sob a justificativa de falta de dinheiro. Causa estranheza em todo o Brasil o fato de o 3º maior Estado em arrecadação pagar os piores salários aos advogados públicos e, em contrapartida, realizar obras de gastos milionários, exemplo da construção do Centro Administrativo, no bairro Serra Verde. O *Res Publica* entrevistou a procuradora do Estado, Raquel Urbano, que apresentou parecer aceito pela AGE, onde fica claro que não se faz uma boa gestão sem tratar de forma justa os operadores das ações de governo. **Páginas 3 e 4**



Leia também

Greve

Durante a última Assembleia Ordinária da APEMINAS, realizada em dezembro do ano passado, um assunto ganhou força: greve. Fato é que os procuradores do Estado já vêem esta possibilidade como única saída para sensibilizar o atual governo sobre a grave situação pela qual atravessam, já há bastante tempo, os advogados públicos mineiros. A Comissão de Mobilização já traça as diretrizes do movimento paradedista. Em novo ofício enviado ao governador, os procuradores do Estado exigem um tratamento constitucional adequado, a exemplo do que já ocorre em 22 unidades da Federação. Também foram reiterados os pedidos de incorporação da Gratificação Complementar por Produtividade (GCP) e a extensão da chamada “verba de Brasília” para todos os integrantes dos quadros da AGE. **Página 8**

Entrevista

“Dar uma carreira sólida, atraente e que mantenha o advogado público onde está”. O ex-prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel concedeu entrevista ao *Res Publica* quando falou sobre o atual panorama da advocacia pública estadual e justificou porque decidiu reestruturar toda a Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte que, com a chegada de Pimentel, passou a ser modelo para outros municípios. Ele condenou a manutenção de baixos salários nos quadros da AGE e a danosa e consequente rotatividade. **Páginas 6 e 7**



**ROCHELLE
CARDOSO
AMERICANO**
Procuradora do
Estado e Diretora
de Secretaria da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

**“Venhamos e convenhamos,
alterar a cultura
representativa de uma
carreira onde existem
verdadeiros condados é
tarefa ingrata”**

Em meados do ano passado, por motivo de saúde ausentei-me das minhas funções na Apeminas. Toda minha vida paralisou – trabalho, representação, meus estudos, e desde então assim permaneço. Foi um duro golpe, mas por exigência médica não tive alternativas. Tenho, porém, acompanhado de longe, pelo grupo de emails e pelas notícias dadas pelos queridos amigos, o andar da carruagem. E tenho algo a dizer aos colegas sobre a proteção da carreira que tanto prezo.

Antes, contudo, devo parabenizar a Associação (posso fazê-lo com isenção – estou afastada) pelo trabalho árduo e competente. Parabenizo também os colegas atuantes, combativos e incansáveis. Mas não posso deixar de me escandalizar com a resiliência de alguns e com a omissão de tantos outros.

Não consigo mais obter a paciência necessária para escutar as evasivas justificativas (?) para um comportamento ausente, contraproducente e, ao meu sentir, de verdadeira auto-sabotagem de tantos membros da carreira. Venhamos e convenhamos, alterar a cultura representativa de uma carreira onde existem verdadeiros condados é tarefa ingrata e demanda tempo – mas ora, esse tempo já foi dado.

É passada a hora de nos responsabilizarmos pelas nossas insatisfações e parar com a cantinela enfadonha dos insultos abstratos: ao governo, à crise, ao partido x, à política y. Não fizemos, nem de longe, de forma geral, a nossa cota de participação, individualmente considerada. É o que eu tenho a dizer ao próximo que me abordar

com o discurso de indignação dos justos, quando justo o indivíduo não tem sido nem com ele, nem com seus pares.

Gostaria de ter ouvido falar de grandes mudanças nesse período de afastamento. Com um quê de tristeza por ter de vibrar de longe, estaria feliz e cheia de orgulho. Mas...não foi bem assim que as coisas caminharam...

Lembro-me de, lotada em Ipatinga, enfrentar a 381 e ficar 4, 5 horas parada em fila na estrada para vir à Assembléia. E feliz por participar. O que vejo hoje são inesgo-

**“Sou incondicionalmente
a favor de greve, quando
não há diálogo ou o que
há não pode ser
chamado de tal”**

táveis escusas pela distância, o horário, o dia, o trânsito, dos que moram aqui, dos que moram perto ou longe. Lembro-me dos concursos que fizemos fora, gastando sem ter, esgotados, mas lutando, até que vencemos, e passamos no concurso público. O que houve? Acabou a energia? Acomodamos? Ora, tenhamos bom senso e meia medida. A carreira merece mais respeito e dedicação.

E referi-me à Assembléia! Que dirá mobilização! Em todas as suas formas. Consenso jamais teremos, o que não nos condena à paralisia.

Pois, conclamo, encontrem em si a energia necessária. Tivemos para tanto! Cada um de nós...teremos também para outro objetivo, cada um já demonstrou sua coragem, força e competência. Façamos de novo! E por toda nossa vida de trabalho seremos satisfeitos, motivados e orgulhosos, como membros de uma nobre e respeitada carreira.

Sou incondicionalmente a favor de greve, quando não há diálogo ou o que há não pode ser chamado de tal. Mas tenho ouvido “greve, no último caso”, - estaremos nós ainda no penúltimo? Mas seja ou não esta a decisão, acato o que for votado em Assembléia. Ela é soberana. Só serei, sempre, desobediente com a marca da apatia que faz sombra em nossa carreira. Não há aí decisão soberana, mas pseudo-discussões e pseudo-decisões.

“À medida que nos aventuramos em um novo ano, renovamos nossas esperanças, nossas ambições e nossos sonhos. Haverá momentos em que o destino e as circunstâncias nos ajudarão, e outros em que a luta e o desespero tomarão conta de nós, mas precisamos avançar. Porque são aqueles que seguem em frente, a que mantêm vivas suas aspirações, que têm a maior chance de conseguir o que desejam. Avancem com determinação, e essa determinação será, de alguma maneira, recompensada.” (Neil Somerville)

Expediente

respublica

Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-presidente
João Lúcio Martins Pinto
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Secretária
Rochelle Cardoso Americano
Diretor Social
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor de Relações
Institucionais
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Comunicação,
Jaime Nápoles Villela

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretora de Convênios
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Diretor Jurídico
César Raimundo da Cunha
Colaborador do Res Publica
Carlos Frederico Pereira

Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

Anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

Choque em Xeque!

Servidores públicos ficam à margem do modelo gerencial implantado em Minas Gerais



Procuradores vivem péssima situação desde o início da gestão de Aécio Neves

Se por um lado a mídia realizada pelo atual Governo do Estado de Minas Gerais divulga o chamado “choque de gestão” como um modelo bem-sucedido, por outro, os servidores públicos mineiros vivem era de dificuldade desde o início do mandato de Aécio Neves da Cunha. Arrocho salarial, restrição de benefícios, extinção de direitos como apostilamento e quinquênios, manutenção de baixos salários – como acontece atualmente com os advogados públicos mineiros -, entre muitos outros prejuízos vieram junto à política adotada pelo Executivo Estadual. Entretanto, não são raros os provimentos de cargos em comissão para funções meramente operacionais e a proliferação de cargos de chefia sem a devida realização de concurso.

Esta lamentável situação vem sendo alvo de matérias do jornal *Res Publica* desde sua primeira edição e criticada por especialistas, lideranças políticas e representantes de outros Estados. A cada dia o tema tem ganhado as páginas de grandes jornais, seminários jurídicos e relevância na comunidade jurí-

dica, em todas as suas esferas, com ênfase na situação terrível pela qual atravessa os integrantes da Advocacia Geral do Estado (AGE).

O ex-prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel afirmou em entrevista ao *Res Publica*, que não faz parte de um modelo de gestão de sucesso a má equiparação estrutural e remuneratória do funcionalismo público. Ele revolucionou a Procuradoria Geral do Município e fez com que a estabilidade fosse uma realidade por lá, assim como estabeleceu remuneração condizente com a importância do cargo. Outros setores também já desencadearam greve como a Defensoria Pública mineira, os fiscais da Receita Estadual e a Polícia Civil. Uma possibilidade de movimento paralista já vem sendo discutida pelos procuradores do Estado.

Segundo a procuradora do Estado e professora de Direito Administrativo, Raquel Melo Urbano de Carvalho, é necessária uma constante valorização das profissões do setor público, com investimento contínuo neste sentido. “Somente assim é possível obter a adesão de um corpo de servidores

dedicados somente a interesses públicos, devidamente preparados para enfrentar e se adaptar à complexidade do gerenciamento público”, diz. Componente da Consultoria Jurídica da AGE, Raquel é autora dos Pareceres nº 14.975 e 14.980, segundo os quais, o Estado não deve criar insegurança na sociedade e também nos agentes públicos incumbidos do exercício das competências administrativas, devendo, assim, evitar prejuízos e o agravamento dos problemas de gestão. “É da Administração o dever de zelar pela solidez institucional dos seus órgãos, entidades e regime pessoal, tornando-os equilibrados”, ressalta.

Os pareceres apresentados por Raquel e aprovados pelo advogado-geral do Estado, na forma da Lei Complementar 75/2004, afirmam que “os servidores são responsáveis por promover efetivas mudanças no seio da administração e que eles não podem ser vistos como inimigos do Estado, nem mesmo como sujeitos cujos direitos subjetivos devem ser reiteradamente constrictados e cujas vantagens remuneratórias devem a qualquer custo ser en-

xugadas, sob pena de perdermos importantes e valiosos agentes públicos em favor da iniciativa privada”. Ainda de acordo com a professora Raquel Carvalho, é imprescindível que as normas pertinentes aos direitos e deveres dos servidores sejam interpretadas de modo equilibrado, alcançando a juridicidade e a valorização da imagem do quadro de pessoal do Estado. “Sem uma boa estrutura de pessoal com capacidade financeira e administrativa, é inviável a implementação das políticas públicas, mantendo-se os problemas de governança”, frisa.

Para a professora, faz parte do Estado Democrático de Direito, não abandonar seus servidores sem recursos suficientes para sua sobrevivência digna, no exercício de suas retribuições. “Não há de se ignorar que alguém que ‘serve ao público’, realizando tarefas de competência do Estado em favor da sociedade, não pode ser deixado na miséria, quando inválido ou na velhice. O servidor não é um inimigo da Administração, nem merece ser deixado à margem de um mínimo de garantias consagradas no ordenamento”, avalia.

Remuneração de procuradores x incoerência



Aécio Neves, além de não atender os pedidos dos procuradores, se nega a recebê-los...



...enquanto, José Bonifácio Borges Andrada, não vê problemas na situação da AGE

Nos pareceres apresentados por Raquel Urbano há a conclusão de que, para o Estado realizar com eficácia as normas jurídicas por meio dos seus agentes públicos, é indispensável a confiança dos mesmos. “É necessário que haja um mínimo de firmeza e coerência nos comportamentos públicos relativos ao tratamento do regime jurídico aplicável aos seus servidores, de modo a viabilizar o cumprimento, pelos últimos, das competências estatais e atingimento do interesse pú-

blico”, diz o documento.

Desta forma, a atual situação dos procuradores do Estado, ativos e aposentados, é exemplo claro da gestão praticada pelo governo Aécio Neves, flagrantemente dissociada da concepção contemporânea sobre gestão de servidores públicos, prestigiada por pareceres da própria AGE.

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Gustavo Chaves Carreira Machado, “é insustentável a incoerência do Governo Aécio

Neves ao não respeitar entendimento de um parecer aprovado pela própria AGE com conceitos embasados em doutrina sólida sobre a necessidade de valorizar o servidor público e que o Governo pratique outro tipo de formato de gestão”, lamenta. Ele ressalta que é alto o índice de êxodo da carreira – já apontado pelo *Res Publica* como de 40% - para outras funções da Justiça tais como Magistratura, Ministério Público, AGU e até mesmo para Procuradorias de capitais. “Pelo conhecimento

jurídico adquirido na AGE, nossos colegas, infelizmente, têm preferido migrar para outras instituições jurídicas onde existe uma real valorização da classe”, ressalta. Ele ainda afirma que a carreira de procurador do Estado em Minas é reconhecida nos meios jurídico e acadêmico como ‘trampolim’, onde o advogado adquire a experiência necessária para ingressar em outra função da Justiça, mais interessante sob os aspectos remuneratórios e de estrutura.

Situação em Minas é a pior do Brasil

Em entrevista concedida ao Jornal VALOR, em setembro de 2009, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, rebateu a idéia de que basta uma reforma fiscal e o arrocho salarial do funcionalismo para o fortalecimento do Estado. “Perdemos quadros preciosos por falta de salários. O importante é analisar os serviços que o Estado presta e procurar aperfeiçoá-los”, frisou.

Exemplo recente do acerto do discurso de que o fortalecimento e valorização da advocacia pública é um investimento que incrementa o atingimento das finalidades públicas foi objeto de matéria divulgada no jornal Estado de Minas, no dia 25 de outubro de

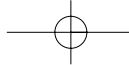
2009, intitulada “À União o que é da União”, assinada pelo jornalista Lúcio Vaz, onde se atribuiu à feliz reestruturação da Advocacia Pública da União (AGU), o sucesso na recuperação do dinheiro público desviado por empresas, servidores e políticos corruptos.

A matéria aborda o Grupo Permanente de Combate à Corrupção instalado na própria AGU, e traz dados da recuperação de dinheiro público por meio de sua atuação. De janeiro a agosto de 2009, foram ajuizadas 1.769 ações, no valor total de R\$ 441 milhões, 1.022 ações de execução das decisões do Tribunal de Contas União (TCU) somando R\$ 112 milhões, e 221 ações de im-

probidade administrativa que tiveram a União como assistente, somando R\$ 241 milhões. Ouvido, o Ministério Público do TCU atribui o bom aproveitamento à reestruturação da Advocacia Geral da União.

Entre as principais mudanças ocorridas na Advocacia Pública Federal, desde 2003, está a triplicação do vencimento inicial da carreira - atualmente quatro vezes maior que o de um procurador do Estado de Minas Gerais -, e a ampliação do quadro funcional e, principalmente, de apoio, já que mais de 100 servidores foram direcionados somente ao combate à corrupção e apoio à cobrança de ações de improbidade.

Lula, durante a posse do novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), José Antônio Dias Toffoli, salientou que a AGU vive um momento histórico e entre os fatores os quais o levaram a chegar a esta conclusão está a questão remuneratória. “Muitas vezes, as pessoas só querem saber quanto ganha um advogado-geral da União, mas não quantas causas ele ganhou para evitar que o governo perdesse dinheiro. As pessoas acreditam que a máquina pública é composta por pessoas altamente remuneradas, quando qualquer pessoa de nível superior que trabalha em outra área ganharia mais na iniciativa privada, fora o tal do bônus”, disse.



Em foco

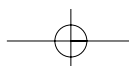


Durante o último Congresso Nacional de Procuradores do Estado, realizado em Fortaleza, o deputado federal **Ciro Gomes**, que é um dos possíveis candidatos à presidência da República em 2010, foi o principal palestrante. Na oportunidade, esteve com os diretores da APEMINAS que compareceram ao evento. Ao lado, imagem do presidente da APEMINAS, **Gustavo Chaves Carreira Machado** e do vice, **João Lúcio Martins Pinto** com **Ciro**, que palestrou sobre “O Estado Brasileiro no Século XXI – Perspectivas e Desafios da Advocacia Pública.” Para ele, o Brasil melhorou nas últimas décadas e declarou ser necessário um “choque de mérito” para viabilizar as mudanças para fazer o País crescer ainda mais e, em tom irônico, ressaltou não ser um “choque de gestão”. O deputado se mostrou surpreso ao saber que um procurador mineiro tem como vencimento básico cerca de ¼ do subsídio dos procuradores cearenses. Ao se despedir, saiu gabando-se “pergunte quanto ganha um Procurador do Estado do Ceará.”, já que ele era o governador quando da transformação da PGE cearense.

A OAB de Minas terá como presidente, no triênio 2010/2012, o advogado **Luís Cláudio da Silva Chaves**, que contou com o importante apoio da APEMINAS que têm procuradores do Estado como conselheiros, entre titulares e suplentes. Segundo o presidente da APEMINAS, **Gustavo Chaves Carreira Machado**, a vitória de **Luís Cláudio** foi muito importante para a classe de procuradores, pois, além da chapa ter colegas conselheiros na OAB/MG para lutar pelas causas da carreira, há a certeza da convicção tanto do novo presidente quanto de **Raimundo Cândido Júnior** - que deixa o cargo e se torna conselheiro federal - em relação aos problemas vividos pela advocacia pública atualmente. “A Ordem abraçou nossa causa com a criação da Comissão da Advocacia Pública Estadual e esta vitória é muito bem vinda. Arrisco-me a dizer que, dada a pequena margem de diferença nas eleições, o apoio da APEMINAS pode ser considerado decisivo na vitória”, considerou.



Aconteceu no dia 12 de dezembro, a Festa de Confraternização da APEMINAS, na sede do Cruzeiro Esporte Clube, em Belo Horizonte. Cerca de 200 procuradores do Estado e familiares compareceram na animada festividade que teve o som da banda de samba “Oi de Gato”. Segundo o presidente da Associação, **Gustavo Chaves Carreira Machado**, o ano de 2009 pode ser considerado bom para a carreira, pois, vários avanços foram conquistados, apesar do objetivo principal, que é o tratamento condizente com a importância da carreira de procurador do Estado ainda não ter sido alcançado. “Estamos no caminho certo e essa confraternização serviu para unir a classe e fortalecer nossa união em torno de um objetivo”, disse.



Entrevista: **ex-prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel**

“Dar uma carreira sólida, atraente e que mantenha o advogado público onde está”

Em entrevista ao *Res Publica*, o ex-prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, ressalta a necessidade de que qualquer Governo tenha uma equipe jurídica sólida e estável, como premissa para uma boa gestão. Ele, que já foi eleito o 8º melhor do mundo, alterou profundamente a estrutura funcional e a política remuneratória da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte. Lá, os procuradores vivem realidade bem diferente da que ultrapassa os advogados públicos estaduais. Durante o bate papo com nossa equipe, Pimentel falou sobre os principais aspectos que favoreceram a boa gestão praticada por ele na capital mineira, tais como a manutenção de advogados públicos comprometidos com uma boa gestão e vontade da sociedade civil em caminhar num só sentido.

Fernando Pimentel é também professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e já foi secretário da Fazenda do Município de Belo Horizonte. Segundo ele, “alguém pode dizer que conhece a cidade como eu, mas, mais do que eu, não”.

Res Publica - Em 2005, o senhor foi apontado pelo site inglês Worldmayor como o oitavo melhor prefeito do mundo. Quais os principais fatores que levaram o veículo inglês a lhe destacar mundialmente?

Fernando Pimentel – Fizemos uma pesquisa no mundo inteiro e avaliaram aqueles prefeitos com melhor avaliação e mais afinados com suas cidades. Acabou que da América Latina ficou somente eu, e em 8º no geral. A vencedora foi a prefeita de Atenas, muito em função das Olimpíadas. Vivemos um momento muito rico na minha gestão e não foi mérito meu não. Se acharmos que fazemos tudo sozinho já começou errado. Exis-



tia uma equipe muito boa e Belo Horizonte tinha naquele momento um espírito que permanece até hoje, quando a cidade descobriu o que queria e começou a caminhar conjuntamente nesta direção, com as lideranças todas afinadas no objetivo de colocar Belo Horizonte num outro patamar, porque ficamos 20 anos muito acanhados, sem grandes investimentos públicos, sem obras etc. Minha gestão coincidiu com esta retomada.

Eu tive a sorte de estar no lugar certo na hora certa.

RP – O senhor valorizou de forma significativa a advocacia pública no âmbito da PBH. Também é de sua autoria a Lei Municipal 9.240/2006, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades Jurídicas da Prefeitura de Belo Horizonte. Por quê? Qual era a situação da Procuradoria Municipal quando o senhor

chegou e depois que saiu?

FP – Eu tenho um convencimento antigo e minha passagem pela Prefeitura consolidou isto, de que não se avança sob o ponto de vista da gestão se não houver um corpo jurídico de advogados públicos afinados com os objetivos estratégicos do Estado, e não do Governo, porque este passa e outro vem. Para isso é preciso criar condições efetivas de trabalho. Dar uma carreira atraente, sólida e que

mantenha o advogado público lá. Se há lugares onde se precisa de permanência de profissionais são nas áreas jurídica e tributária. Estas pessoas precisam ficar mesmo, fazer carreira, acumular conhecimento, e acumular memória, enfim, se tornarem defensores daquilo que estamos fazendo.

RP – O que o senhor tem a dizer sobre a remuneração dos procuradores do Estado em Minas Gerais?

FP - Não tem sentido manter tal política remuneratória. Não somente sob o ponto de vista da carreira, que obviamente é ruim. Mas quando se adota tal postura não se cria uma cultura jurídica sólida. Por exemplo, o Governo Federal vive esse problema em relação à questão ambiental. Não se pode travar todo o investimento público na área ambiental devido à lei ambiental que realmente é muito restritiva. Mas você não vai resolver isso com o subterfúgio de contratar um advogado comissionado, mas sim, estimulando dentro do órgão do Estado um pensamento jurídico adequado ao que tem que ser feito, com um procurador de carreira. Sem isso, não terá a memória e não haverá a formação de um corpo de profissionais afinado com os objetivos de Estado. Isso é um erro sob o ponto de vista da gestão. Se você não construir uma cultura jurídica dentro do aparelho de Estado afinada com os objetivos estratégicos não há como ter solidez na política pública.

RP – Então, Minas está na contramão?

FP – Análise que sim. Pelo menos até agora não se tem entendido esforços nesta gestão. Os procuradores do Estado estão numa situação claramente de inferioridade em relação a outras unidades da Federação e até mesmo às Prefeituras das capitais. Os advogados precisam ser bem remunerados. No plano privado, os profissionais são exemplarmente remunerados. O

advogado público passou num concurso de provas e títulos e deve ganhar bem, sob pena de um processo constante de esvaziamento.

RP – Quais os reflexos que o senhor pôde observar depois das mudanças que promoveu na Procuradoria do Município de Belo Horizonte?

FP - Eu já tinha contato com a Procuradoria da Prefeitura desde quando era secretário de Fazenda e até tinha embates com eles lá porque achava que eram pouco eficazes naquilo que me interessava como as cobranças de impostos atrasados, dívida ativa etc. Mas depois percebi que estava errado e não era nada disso. Eles trabalhavam muito, mas não tinha estrutura adequada e eram mal remunerados. Tive oportunidade de mudar este quadro quando prefeito, com a Lei 9.240/2006. Melhoramos qualitativamente o trabalho da Procuradoria, sob o ponto de vista de cobrança e defesa do município. O Governo que não tem uma retaguarda jurídica sólida não fará uma boa gestão. Não adianta falar que possui mecanismo de gestão. Outro fator importante é que os novos devem se embestar da cultura jurídica existente e quem passa isso são os que lá já estão. Mas, se estes, estão já de saída não se consolida uma área jurídica.

RP – Caso o senhor venha a ser governador o fator remuneratório dos procuradores do Es-

O investimento público não pode competir com o bom pagamento do funcionalismo. Você não pode pagar bem, mas não vou fazer obras ou o contrário. Se você chega neste limite, a sua gestão foi para o espaço

Se há lugares onde se precisa de permanência de profissionais são nas áreas jurídica e tributária. Estas pessoas precisam ficar mesmo, fazer carreira, acumular conhecimento, e acumular memória

tado em MG seria mudado de forma urgente?

FP – Se eu for governador, este será um dos pontos principais. Isto é uma necessidade. Se você quer fazer uma boa gestão, trate de montar uma boa equipe jurídica e isso só pode ser feito nos quadros da advocacia pública. Se não, é contratar, é mercado e você não consegue competir. O mercado sempre vai ser mais atraente.

RP - Minas Gerais, 3º PIB nacional, ainda ocupa o último lugar em termos de vencimento de seus Procuradores, ao mesmo tempo em que o Estado vive um momento de pujança desenvolvimentista e obras públicas bilionárias. É comum, por exemplo, servidores abandonarem o Estado para ingressarem no quadro do Município de Belo Horizonte. Como o senhor conseguiu investir em obras e manter o ajuste fiscal sem arrochar os salários do funcionalismo?

FP – Esta é um desafio enorme para todo gestor. É preciso priorizar. O investimento público não pode competir com o bom pagamento do funcionalismo. Você não pode pagar bem, mas não vou fazer obras ou o contrário. Se você chega neste limite, a sua gestão já foi para o espaço. O segredo é fazer as coisas crescerem simultaneamente e transformar o servidor público em parceiro do governo. Ele tem interesse no sucesso do Governo, pois, quanto melhor for mais valorizada ficará a car-

reira. Se este conjunto de fatos vai simultaneamente nunca se chegará ao dilema de “corto ali e melhoro aqui ou melhoro ali e corto acolá”.

RP - Os analistas políticos vêem o senhor como um forte candidato à sucessão estadual. Como anda a pré-candidatura?

FP – Acredito que não precisaremos fazer prévias e quero crer nisso, que é sempre um processo desgastante. Existe uma relação muito boa entre mim e o ministro Patrus Ananias. O que o PT precisa é definir qual a melhor estratégia eleitoral para Minas Gerais e quem pode conduzir melhor esta estratégia, sem nenhum demérito ao outro, que também comporá palanque, estará na chapa e participará. Deve ser escolhido aquele que tiver mais chances de ganhar a eleição. Meu nome está aí posto porque fizemos uma boa gestão na Prefeitura, e há boa receptividade na Região Metropolitana de Belo Horizonte e na Região Central do Estado. Qualquer pesquisa que se faça eu apareço bem colocado. O partido ao fazer a escolha levará isso em conta.

RP - Quais os seus projetos para Minas? Que as áreas o senhor acredita que o Estado deve eleger como prioritárias?

FP - Temos que ter em mente que faremos uma sucessão de um Governo bem avaliado e bem querido pelos mineiros. Então, não podemos virar tudo de cabeça para baixo. Alguns projetos em andamento devem ser mantidos. O Estado tem que avançar mais em muita coisa e acho que explorou muito pouco as parcerias com o Governo Federal, que foi extremamente federativo, propiciando a Estados, mesmos liderados pela oposição, um tratamento equânime. E há questão graves, como a questão da segurança. Devemos dar um salto no aspecto da educação, além da saúde, onde vale ressaltar que os municípios estão se desdobrando.

Aécio vai contra base governista

Deputados entram em acordo sobre PLC 55, mas Governo veta 60% das reivindicações da classe

Uma prova irrefutável de que apenas o governador Aécio Neves da Cunha e o advogado-geral do Estado, José Bonifácio Borges de Andrada não querem mudar o panorama da advocacia pública em Minas. Assim pode ser considerado o veto de 60% do conteúdo do PLC 55, que reestrutura a organização da Advocacia Geral do Estado, em vários aspectos. O Projeto já havia sido aprovado em 2º turno, por meio de acordo entre deputados da base governista e da oposição, ou seja, uma importante vitória conquistada pelo Movimento Permanente de Busca pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública. A matéria, de autoria da própria AGE, já caminhava a passos largos em direção ao plenário para votação, sem ao menos um debate com a parte mais atingida: os procuradores. Em tempo, a APEMINAS mobilizou seus associados e, em várias frentes de atuação – inclusive com entrega de ofício ao vice-governador, Antônio Augusto Anastasia -, impediu que o PLC fosse votado sem o atendimento de algumas importantes reivindicações da categoria.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, a classe novamente lamenta que o Governo do Estado demonstre sua indiferença em relação aos integrantes dos quadros da AGE e vá contra entendimento de deputados da sua própria base governista. “A aprovação do PLC 55/09 com várias das emendas solicitadas pela APEMINAS pode sim ser considerada uma vitória da mobilização, já que conseguimos sensibilizar os deputados em relação à grave situação pela qual estamos passando. Mas, agora vemos que o governador Aécio Neves desrespeita e vai contra à voz do povo, que é representado pelos 77 parlamentares que lá estão e que, em sua maioria, votaram pela aprova-



Deputados como Ivair Nogueira, Délio Malheiros e Inácio Franco apoiaram a classe, mas o governador não seguiu o entendimento dos parlamentares

ção do PLC 55”, afirmou.

Dos pleitos que foram encaminhados no PLC 55, cerca de 60% foram vetados pelo Governador do Estado, Aécio Neves, que não sancionou importantes pedidos da classe. Exemplo das solicitações para que os cargos de chefia sejam ocupados por procuradores do Estado, o lapso temporal de três anos de experiência para o ingresso na carreira, a perda de assento no Conselho da AGE para os chefes que forem exonerados dos cargos comissionados e a fixação do mandato do corregedor para dois anos.

O vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto comentou o veto e apresentou argumentos contrários aos que sinalizou o Governo. Exemplo da negação aos cargos de chefia serem obrigatoriamente ocupados por advogados públicos do Estado. “A decisão é equivocada, pois, esta questão decorre de imperativo de ordem constitucional e a nova norma, se sancionada, viria apenas restabelecer a prerrogativa que já é dos procuradores e atualmente

descumprida. Já sobre as chefias de autarquias e fundações, decorreria de lei estadual que concede à AGE esta prerrogativa”, disse. João Lúcio comentou ainda o veto em relação às chefias perderem assento no Conselho em caso de exoneração, que foi vetado sobre argumento de contrariedade ao interesse público. Ainda de acordo com o diretor da APEMINAS, o representante é eleito para um mandato de um ano com prazo certo e com a confirmação de seu mandato no Conselho fica mais tranquilo para realizar votações de interesse da classe. Isso segue a conveniência e o atendimento ao interesse público, como foi reconhecido pelos parlamentares mineiros.

Acompanhar a tramitação dos projetos inerentes a classe e alertar os parlamentares sobre a grave situação pela qual atravessa a advocacia pública mineira vêm sendo uma das efetivas ações promovidas pela APEMINAS, em busca da valorização da carreira. Em Belo Horizonte, a Comissão da Assembleia Legislativa, presidida pelo diretor

de Relações Institucionais, Gustavo Albuquerque visitou inúmeros deputados para solicitar apoio à causa dos procuradores e o empreendimento de esforços pela aprovação das matérias de interesse da classe em trâmite na Casa.

PEC de Brasília

Fato digno de registro para advocacia pública foi a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 443, de autoria do deputado federal, Bonifácio Andrada (PSDB), que propõe a alteração da Constituição de 1988, para fixar novos parâmetros para a remuneração dos advogados públicos brasileiros, o que pode aumentar a remuneração dos procuradores do Estado. O principal argumento utilizado pelo autor da proposta é evitar a disparidade de tratamento de uma das funções essenciais da Justiça, que deve ter remuneração nacionalmente uniforme e condizente com as demais, Magistratura e Ministério Público.



Artigo

Crônica de uma classe malquerida

MÁRCIO GARCIA VILELA

Da Academia
Mineira de Letras e
Ex-Secretário da
Fazenda de MG

Talvez este texto, por tratar de tema específico, agrade, se agradar, a um público muito restrito. Assumo o risco só para mostrar que, na administração do pessoal do serviço público, prevalece, seja na esfera individual, seja no âmbito coletivo, quem tem mais poder ou mais capacidade de articulação.

É bom que os procuradores do Estado, principalmente os de Minas Gerais, tenham sempre esta realidade na cabeça. Eis uma diferença fundamental entre o setor público e o privado. Daí ser pouco confiável sustentar que a administração pública pode ser tão dinâmica quanto a particular, se conduzida com critérios adequados, envolvendo bons controles e apuração correta de resultados. Tudo não vai além de ilhas

de excelência na gestão pública, sobretudo quando se isolam do conjunto, e o Estado resolve conferir-lhes prioridade e gerência eficaz. Agora, que motivo leva um Procurador do Estado aposentado, portanto uma espécie de pária, que melhor ficaria no esgoto do esquecimento, mercê da obsessão tucana, a tocar no assunto?

Dias atrás, recebi e li com interesse dois documentos mandados por um amigo, a respeito da questão: um informativo da APEMINAS – Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – e uma proposta de Emenda Constitucional, apresentada pelo deputado e professor Bonifácio Andrada, na Câmara dos Deputados, com o objetivo de resolver, de uma vez por todas, a situação anômala em que ficou a advocacia pública, desde que foi promulgada a Constituição de 1988.

Vejam os pequeno e valente jornal da APEMINAS. Com boa apresentação gráfico-visual e com-

petente domínio dos assuntos trazidos à baila, é de ressaltar o espanto flagrado na reação do ilustre presidente do Tribunal de Justiça, ao saber da remuneração dos membros da Procuradoria Geral do Estado, ao excluir “não entender como o segundo Estado brasileiro em arrecadação possui o pior salário para os procuradores do Estado”, para concluir: “tem algo errado aí”. E tem mesmo, eminente Desembargador, e darei uma das minhas hipóteses. Respeitante à emenda, apresentada pelo parlamentar mineiro, sólida liderança e respeitada cultura jurídica, se for aprovada, promoverá a redenção de uma classe humilhada para formar uma categoria reconhecida, justa conquista obtida, após muita luta, pela magistratura e o MP. Ao contrário, enquanto a advocacia do Estado continuar cativa do Executivo, arrostando este poder com o dever moral de publicamente revelar a sua vergonha e seus motivos, se é

que os tem.

Quanto à perplexidade do desembargador Sérgio Resende, aqui vai uma das minhas conjecturas, amadurecida nos oitos anos de exercício de três cargos de secretário de Estado e vários outros, ao longo de penosa carreira, no serviço público do Estado: toda trama armada, ontem e hoje, é coisa de tecnocratas, aliados, de há muito, aos tucanos e agora aos petistas, porque o compromisso deles é com o poder. Esses agentes públicos, de regra pessoas adventícias no Estado, já que não enfrentam concursos, encantam os governantes com a sua linguagem hermética e pedante, criando e manipulando simpatias e antipatias. Por aí, vão enganando e tomando conta dos dirigentes. Ao cabo, é o que se vê. Procuradores do Estado, se estiverdes à busca de dignidade, uni-vos, recusando sempre as migalhas que os chamados agentes políticos estão dispostos a oferecer-vos.

Mural da APEMINAS

INDG x “TURN OVER”

Na recém realizada Expo Management 2009, o consultor Vicente Falconi, do INDG, tido hoje como o guru dos gurus em consultoria de gestão, afirmou que “quanto mais conhecimento os funcionários conseguem absorver, melhores são seus resultados individuais e melhores se tornam os resultados da empresa. Daí a importância de reduzir os níveis de turn over (rotatividade de pessoal em uma determinada área ou em termos globais na empresa) para garantir a produtividade da organização”.

INDG x “TURN OVER” II

Curioso que esta lição de Falconi, tido como um dos mentores do Choque de Gestão implantado em Minas pelo atual governo, não foi aprendida por estas bandas. Minas Gerais hoje se notabiliza como formadora de mão de obra qualificada para os demais entes federados, perdendo quadros até para os municípios. Só na AGE, a taxa média de evasão nos últimos concursos passa de 40%. E lá se vão sete anos de “quem sair por último que apague a luz”,

tempo que nenhum outro governo teve para resolver o problema, que só se agrava...

PRIORIDADES DE GOVERNO I

Deu até na mídia, o que anda raro. Na contramão dos tão propalados efeitos da crise, os gastos do governo de Minas com publicidade assombra. Em 2008 e 2009, foram pelo menos três editais, que somados chegam a mais R\$ 300 milhões. O primeiro, de maio de 2008, teve o valor de R\$ 70 milhões, com previsão para mais R\$ 15 milhões. Já os outros dois, de novembro de 2009, também tem valores astronômicos: R\$ 102.500.000,00 no primeiro, R\$ 113.358.315,51 no segundo.

PRIORIDADES DE GOVERNO II

A título de comparação, o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais relacionava, até 21 de dezembro de 2009, um total de 255 obras concluídas em 2009. O total dos contratos dessas obras, juntamente com os aditivos, soma R\$ 223.735.568,35, ou pouco mais de 74%, daqueles três contratos de publi-

cidade. Recursos para remunerar dignamente seus arrojados servidores, então...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA I

Digno de nota o apoio recebido pela classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais pelos deputados estaduais no doloroso trâmite do PLC 55/2009, que alterava a estrutura orgânica da AGE. Independente da orientação política, se de oposição e situação, não houve parlamentar que não se mostrasse chocado com a realidade da carreira, e se comprometeu a somar esforços para transformar esta realidade. A APEMINAS agradece em nome de todos os procuradores o apoio recebido e as portas abertas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA II

Aliás, durante o périplo parlamentar da APEMINAS, pudemos constatar que, de fato, é o Governo quem não deixa ser aprovado o Projeto de Lei Estadual nº 2.752/08, que reajusta os parcos vencimentos dos procuradores do Estado (o mais baixo do país) no percentual

de 15%, escalonados, enviado à Assembléia Legislativa no início de julho de 2008, quando várias carreiras tiveram reajuste. Não há prova maior prova da falta de consideração do governo Aécio Neves para com seus procuradores, principalmente os aposentados (e olha que são pouquíssimos). Mais triste é que este tratamento já não chega a surpreender: já não foi pago ao acordo de resultados de 2008, a classe é sempre excluída das promoções, além de ser a única para quem a crise nunca passa. Até quando?

PARA REFLEXÃO

A forma como um governo lida com seu funcionalismo e, principalmente, com a defesa judicial do Estado, diz muito de sobre ele. Estamos no último ano do segundo mandato do atual governo, e o abismo entre a condição dos servidores mineiros e dos demais estados só faz crescer, assim como o PIB mineiro. É ingenuidade achar que só os servidores perdem com esta situação. Perde toda a sociedade mineira, usuário do serviço público estadual.

Greve iminente

Assembleia Ordinária é marcada por início de discussões sobre greve

A última Assembleia Ordinária realizada pela classe de procuradores do Estado, em Belo Horizonte, foi marcada por significativas decisões sobre o futuro da carreira, como também em relação ao cronograma de mobilização sobre possível desencadeamento de um movimento grevista. O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado iniciou os trabalhos da Assembleia fazendo um balanço do ano de 2009 que, a seu ver, pode ser considerado positivo para a classe de procuradores. “Tivemos um ano de avanços tanto na questão institucional como de estrutura da Associação. Alcançamos avanços no Legislativo, na comunicação com a sociedade e crescemos como entidade representativa dos procuradores. O tratamento remuneratório adequado certamente está perto”, disse.

O tesoureiro da APEMINAS, Geraldo Ildebrando prestou um relatório financeiro do ano de 2009, desde o início de seu mandato até agora e ressaltou o crescimento e a movimentação financeira em relação a receitas e despesas e também do número de associados. Após, ele propôs e foi aprovada regularização do saldo sobre utilização do estacionamento terceirizado da sede da AGE. Ainda durante sua explanação, Geraldo também falou sobre os trabalhos da Comissão das Ações Judiciais, presidida por ele e destacou que todas as ações prometidas foram apresentadas ao Judiciário.

Considerando a importância e o crescimento do número de demandas judiciais envolvendo a APEMINAS e seus associados, foi apresentada proposta de criação de uma Diretoria Jurídica. Após amplo debate foi aprovada a criação e eleito Diretor Jurídico o procurador do Estado, César Raimundo da Cunha. Também foi eleito o novo



Uma comitiva de procuradores do Estado foram até o gabinete do vice-governador para levar ofícios com as reivindicações da classe

Diretor dos Aposentados, o procurador do estado Gilvan Pinho Tavares, que tinha assento no Conselho fiscal, no qual foi substituído pelo procurador Vinícius Pimenta.

Outra decisão importante tomada durante a Assembleia aconteceu foi a instalação de um Fundo de Recursos destinado ao patrocínio de campanhas publicitárias da Associação ao longo do ano de 2010. A maioria dos presentes considerou satisfatória a primeira campanha realizada pela APEMINAS – “Procuradores do Estado: defendendo Minas, defendemos Você” – e, após votação, ficou decidido que cada associado contribuirá mensalmente, além da mensalidade, para o custeio dos planejamentos de mídia da APEMINAS. “É uma questão importantíssima para nós. Estarmos presentes e mostramos quem somos representa maneira imprescindível de posicionar a classe perante a sociedade, como também mostrar

nossa força ao Governo que aí está. Outras campanhas virão e podemos explorá-las da forma como melhor for conveniente à Associação ao longo de todo o ano”, disse Jaime Nápoles Villela, diretor de comunicação da APEMINAS.

Greve

No decorrer da reunião, o assunto greve ganhou força. Dados os reiterados pedidos de audiência com o governador Aécio Neves, que não obtiveram sucesso, e do pouco que se avançou, principalmente nas questões remuneratórias e de prerrogativas, foi marcada uma Assembleia para o próximo dia 26 de fevereiro, exclusivamente para deliberar sobre greve. A Comissão de Mobilização, coordenada pelo vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto já vêm se reunindo para deliberar o cronograma a ser desencadeado no movimento paralisado. Um ofício já foi enviado ao governador com as reivindica-

ções consideradas justas pela classe, entre elas, a incorporação da Gratificação Complementar por Produtividade (GCP), a extensão da chamada verba de Brasília para todos os integrantes dos quadros da AGE e a liberação da advocacia privada para todos os procuradores. João Lúcio esclareceu que a diretoria da entidade apoiará irrestritamente a classe caso esta entenda que deva ser deflagrada a greve.

“A carreira tem o pior tratamento remuneratório do país, amarga um arrocho salarial sem precedentes, convive com uma pernicioso evasão de 40 %, sofre constantes violações em suas prerrogativas, tem sido reiteradamente excluída até das raríssimas políticas de valorização ao servidor público implementadas pelo atual governo, e o governador Aécio Neves age, ou melhor, não age, como se o problema não existisse, ou se não fosse sua a atribuição de resolvê-lo. A carreira chegou no seu limite e a greve é iminente”, concluiu.

Artigo

A Teoria da Transcendência dos Motivos Determinantes no STF



JOANA FARIA SALOMÉ
Mestre em Direito e Instituições Políticas pela Universidade Fumec, doutoranda em Direito e Justiça pela UFMG e procuradora do Estado de Minas Gerais*

A teoria da transcendência dos motivos determinantes é uma das práticas mais expressivas de aproximação de nosso sistema à *common law*. Originariamente, consiste na ampliação do efeito vinculante das decisões prolatadas no controle concentrado de constitucionalidade para além de seu dispositivo, diferenciando-o da coisa julgada, para estendê-lo aos fundamentos determinantes da decisão. Na prática, significa que o efeito vinculante será amplo o suficiente para evitar de inconstitucionalidade, erga omnes, outras normas cujo conteúdo se assemelhe ao daquela efetivamente impugnada. Apesar de originária do *das Bindungsvirkum* alemã, cujo propósito é atribuir efeito vinculante aos fundamentos determinantes das decisões prolatadas no controle abstrato de constitucionalidade pelo Tribunal Constitucional Federal, no Brasil vem sendo adotada no âmbito do controle difuso, acarretando efeitos tipicamente de *common law*.

A discussão sobre a extensão do efeito vinculante que, assimilado à coisa julgada, era tradicionalmente atrelado à parte dispositiva dos julgados do STF, surgiu a partir de ações diretas de inconstitucionalidade questionando normas semelhantes em diferentes Estados. O efeito vinculante das decisões prolatadas pelo tribunal passou, então, a deparar-se com um problema técnico. Se o controle é abstrato, realizado sobre normas em tese, mas estas normas possuem caráter regional, o efeito vinculante acabava aprisionado no Estado-membro, incentivando a repetição de ações semelhantes. Estender o efeito vinculante aos fundamentos da decisão mudaria drasticamente o cenário, pois haveria a extensão da decisão a todas as normas semelhantes.

Essa inconsistência do controle concentrado passou a ser questionada no STF. Ações de reclamação para a preservação de sua competência passaram a ser ajuizadas, visando precisamente a estender o efeito vinculante aos fundamentos determinantes do acórdão prolatado no controle concentrado. Algumas ações delas foram julgadas procedentes ao fundamento do possível esvaziamento do efeito vinculante limitado ao dispositivo. Foi o caso da Reclamação 2126, em que foi reconhecida a transcendência dos motivos determinantes na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1662-SP, em que se declarou inconstitucional item de

instrução normativa do TST que equiparou a não-inclusão de precatório no orçamento à preterição da ordem cronológica de pagamento, a fim de viabilizar o arresto de bens públicos. Desta forma, todos os TRTs ficaram sujeitos ao efeito vinculante, o que os impediu de manter atos normativos semelhantes. A decisão, que se limitaria a São Paulo, transcendeu seus efeitos para todos os outros Estados. Entretanto, foi apenas na Reclamação 1987 que o tribunal mobilizou-se para firmar o entendimento de que as decisões prolatadas no controle concentrado seriam também vinculantes quanto à fundamentação.

Mas a atenção deve voltar-se para o fato de que a fixação deste entendimento pelo STF parecia preparar o ordenamento jurídico brasileiro para o recebimento da súmula vinculante. Seria ingênuo supor que o único efeito da transcendência dos motivos determinantes residiria em sua extensão a outras normas semelhantes às que foram impugnadas. Seu efeito mais contundente foi, em verdade, institucionalizar o precedente, elevando à condição de vinculante os próprios posicionamentos jurídicos firmados pelo STF.

A aproximação do instituto da transcendência com o precedente, entretanto, foi decorrência da aplicação da mesma teoria às decisões prolatadas no âmbito do controle difuso, ao qual a Constituição não atribuiu efeito vinculante, já que seria uma ruptura abrupta demais com o ordenamento jurídico brasileiro a positivação do efeito vinculante a qualquer caso concreto que porventura viesse a ser julgado pelo STF. Desta forma, a Constituição limitou-se a possibilitar a suspensão da execução da norma impugnada pelo Senado, nos termos do artigo 52, inciso X.

Ainda assim, o STF vem reconhecendo, em alguns casos concretos, a transcendência dos motivos determinantes de sua decisão. Seu posicionamento acerca da aplicação da teoria no controle difuso é tímido e contido, tendo-se iniciado a polêmica no julgamento do conhecido Recurso Extraordinário 197.917-8/SP, que declarou a inconstitucionalidade da lei orgânica do município de Mira Estrela, por afrontar a exigência constitucional de proporcionalidade à população na fixação do número de vereadores da Câmara Municipal. O TSE, diante da decisão prolatada especificamente para referido município, houve por bem baixar uma resolução determinando que todos os municípios adequassem seu número de vereadores aos parâmetros fixados no acórdão do STF. O ato normativo do TSE, de constitucionalidade questionável em face da autonomia municipal, conferiu ao julgado o efeito vinculante, sem que para tanto o STF se manifestasse.

Foi, porém, no bojo da Reclamação 4.335/AG que o tribunal manifestou-se expressamente sobre a transcendência em sede de controle difuso, ao analisar a inconstitucionalidade do artigo 2º, parágrafo 1º da lei

8.072/90, que vedava a progressão de regime em crimes hediondos. Tratou-se de julgado paradigmático acerca do tema, pois ao ajuizá-la a Defensoria Pública da União buscou ampliar as hipóteses de cabimento da Reclamação. Pretendeu, deste modo, demonstrar que a autoridade das decisões do STF também seria violada quando se contrariasse acórdão prolatado no julgamento de um caso concreto. O relator aderiu à tese concluindo pelo cabimento da medida. Justificou sustentando que a suspensão da execução da norma pelo Senado, conforme previsão do artigo 52, inciso X da Constituição, seria mera formalidade para conferir publicidade à sua decisão definitiva no que tange à inconstitucionalidade de uma norma apreciada em controle difuso.

Melhor teria sido, em vez de apropriar-se da competência do Senado, simplesmente negar a possibilidade de Reclamação em hipótese semelhante. A perpetuação da teoria da transcendência, ainda que em sede de controle difuso, é perfeitamente possível através da cultura jurídica de vinculação não declarada dos julgados, como ocorre com as súmulas do TST. Ao que parece, é de poder declarado que o STF se resente.

Desta forma, verifica-se que nosso ordenamento jurídico, em verdadeira mutação constitucional, vem recepcionando novas técnicas e mecanismos de vinculação aos precedentes. E se a aplicação da teoria da transcendência no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade encontra plena consonância com a Constituição, pois funda-se em interpretação acerca da extensão de seu efeito vinculante, o mesmo não se pode afirmar quanto ao controle difuso.

Neste último caso, surgem inúmeros entraves, como a deficiência técnica em se lidar com os precedentes ou o choque entre o quórum de dois terços para a aprovação da súmula vinculante e o de maioria absoluta para a declaração de inconstitucionalidade no controle de constitucionalidade, podendo implicar a adoção de medida análoga à súmula vinculante com violação do quórum qualificado exigido pelo texto constitucional. Por outro lado, racionaliza nosso sistema jurídico, assumindo papel relevante na diminuição de ações e recursos. Portanto, faz-se necessária a preparação da comunidade jurídica para o recebimento da nova teoria, permitindo o enraizamento do instituto, uma vez que o objetivo é aperfeiçoar nosso Direito, desde que adaptado à cultura forense preexistente. Por certo, a definição sistêmica do Direito brasileiro passa pelo respeito à sua complexidade e talvez descobramos que ela relaciona-se com a excelência em conciliar civil e *common law*, mais uma expressão da intrigante diversidade de que somos donos.

*Artigo premiado no Congresso de Direito Constitucional

Você pagou com traição...

Governo do Estado dá de ombros para a questão dos procuradores aposentados

Oprimir quem não possui defesa. Durante a gestão de Aécio Neves à frente do Governo de Minas, e do desenrolar do “aplaudido” choque de gestão, causa espanto o tratamento concedido aos procuradores aposentados. A sistemática remuneratória imposta aos advogados públicos mineiros, em que mais de 50% da remuneração é composta de honorários de sucumbência, deixa os aposentados, que não mais exercem a função advocatícia, vivendo apenas com o vencimento básico, que é a pior do país entre as Procuradorias de Estado. Desta forma, os inativos da Advocacia Pública Estadual, após terem prestado valorosos e importantes serviços ao Executivo, vêem, quando se aposentam, sua remuneração cair para menos da metade.

Para o procurador do Estado e colaborador do jornal *Res Publica*, Carlos Frederico Pereira, há falta de bom senso e boa vontade do governo Aécio Neves em relação aos procuradores aposentados. “O que eles podem fazer? Greve? Ou seja, o Estado virou as costas para os inativos, pois eles não têm como lutar pelos seus direitos, como desencadear greve, por exemplo. Acho que o governo não deveria generalizar a questão dos aposentados, excluindo

até os procuradores de qual-quer aumento salarial, pelo fato de que o impacto financeiro oriundo do tratamento constitucional adequado seria desprezível para o Estado, haja vista que o quadro de inativos da AGE é pequeno, me parece que são pouco mais de 100 aposentados e inativos, aliás, também, trata-se de uma questão de respeito”, considera.

Outro problema apontado pela diretoria da APEMINAS e já abordado pelo *Res Publica*, é o Projeto de Lei 2.752/2008, que ainda não foi aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por determinação do Governo. A matéria prevê aumento escalonado de 15% aos procuradores, inclusive os inativos. “Se aprovada esta Lei, ao menos a questão dos aposentados melhoraria um pouco, já que o aumento do vencimento básico também se estende a eles. Este fato demonstra o descaso do Governo com os aposentados. É triste que aqueles que por toda uma vida defenderam o Estado sejam abandonados quando mais precisam”, ressaltou o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, em nota em uma das edições anteriores do *Res Publica*.

O procurador do Estado aposentado e integrante da Aca-

demia Mineira de Letras, Márcio Garcia Vilela, considera que a perseguição aos aposentados do serviço público teve início no governo Fernando Henrique, espraiando-se pelos estados e municípios mais importantes. “O que se pretendia, parece, era eliminá-los, se é possível. Como não o era, o combate teve de focalizar aspectos básicos de seus direitos. Os mais expostos à sanha, sob o pretexto de que ganhavam muito - verdade aplicável a uns poucos privilegiados, em contraste com a miséria dos desprotegidos - foram os inativos, dos quais agora querem arrancar direitos adquiridos, como o mais importante deles - o princípio constitucional da paridade com os em atividade. Se não houver ampla mobilização, vão conseguir-lo”, alerta ele que escreveu crônica sobre a classe de procuradores, publicada nesta edição do *Res Publica*.

Novo diretor alerta para o problema

O procurador do Estado aposentado, Gilvan de Pinho Tavares é o novo diretor dos aposentados da APEMINAS. Ele teve seu nome referendado durante a realização da última Assembleia Ordinária da

Classe. Segundo ele, a situação dos inativos é ainda mais caótica, pois eles não recebem honorários e vivem com miseráveis proventos. “Os aposentados são obrigados a continuar trabalhando privadamente para completarem suas rendas. Uma pena que nossos governantes não reconhecem o direito que temos de gozar do merecido descanso após tantos anos de serviços prestados ao Estado”, frisa. Ainda segundo ele, os atuais governantes entendem que estão concedendo um grande benefício aos procuradores da ativa em permitir que repartam os honorários de sucumbência, quando na verdade este é um direito garantido pelo Estatuto da OAB.

Gilvan aproveitou ainda para conclamar todos os aposentados da carreira para ajudar a APEMINAS. Para ele, com todos unidos, e com o apoio da ANAPE, a classe dos inativos sairá desta situação humilhante e vexatória na qual se encontra. “Nossos governantes não são sensíveis à nossa situação. Acredito que os procuradores ativos também devem brigar por nossa causa, já que um dia eles também se aposentarão. Unidos alcançaremos a vitória”, concluiu.

Chá de cadeira (*nada mudou...*)

O ÚNICO

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Ronald Bicca, afirmou que o governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves é o único que

se recusa a receber os procuradores de sua unidade federada. O fato preocupa o dirigente nacional, pois revela a falta de consideração em relação à Advocacia Pública, comprovada, inclusive, com o pior trata-

mento remuneratório do País.

PL 2.752/08

Embora enviado à ALMG há mais de um ano, até hoje não foi aprovado o Projeto de Lei que

reajusta o pior vencimento de Procuradores do Estado de Minas Gerais em 15%, divididos em três parcelas semestrais. Fato este que demonstra o descaso do Governo de Minas com os seus procuradores aposentados.

* Os textos permanecem exatamente os mesmos das últimas edições, pois, estas questões continuam sem respostas.